

Jundiaí, 12 de janeiro de 2015

**À Verocheque Refeições Ltda.
A/C Sra. Emília Lopes
REF.: Pregão Presencial nº 08/2014**

NOTIFICAÇÃO

Considerando a apresentação da relação de estabelecimentos credenciados, nos termos do que determina o subitem 14.8.1 do Edital, e, mediante o que dispõe o subitem 18.4 do mesmo, esta Companhia realizou diligência junto aos credenciados, a fim de confirmar a autenticidade do documento.

Através de contato telefônico, não foi possível comprovar o atendimento do mínimo solicitado em Edital/Termo de Referência - Subitens 3.11.2 e 3.11.3 -, ante a falta de respostas e as negativas obtidas, para os seguintes municípios:

1. Jundiaí
01 (um) atacado de autosserviço ou distribuidor;
03 (três) açougues ou casas de carnes;
05 (cinco) panificadoras ou confeitarias.

2. Várzea Paulista
02 (dois) mercados compactos

3. Campo Limpo Paulista
02 (dois) mercados compactos

4. Cajamar
02 (dois) mercados compactos

5. Pirapora do Bom Jesus
02 (dois) mercados compactos

6. Cabreúva
02 (dois) mercados compactos

7. Itupeva
02 (dois) mercados compactos

8. Vinhedo

02 (dois) mercados compactos

9. Jarinu

01 (um) supermercado convencional;


02 (dois) mercados compactos

Ressalte-se que a listagem apresenta telefones e Razão Social desatualizados e que parte dos contatos conseguidos, foi possível por consulta através da Internet.

Ante o exposto, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta Notificação, para comprovação que a relação de estabelecimentos nas localidades acima descritas está efetivamente credenciada pela empresa Verocheque Refeições Ltda., nos termos do subitem 14.8 do Edital e Termo de Referência, sob pena de desclassificação, uma vez que é condição indispensável à assinatura do Contrato, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas no item 17 do Edital.

Atenciosamente,

COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAÍ – CIJUN



Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente